LEI n. 2064, de 20 de agosto de 1.993.
Dá denominação a logradouro público.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.- Fica denominada JOSÉ LOBON JIMENEZ, a praça localizada no Jardim Itamarati, entre as ruas Leonidas Castro Mendes e Marcelo Paes de Barros.

Artigo 2.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 20 de agosto de 1.993.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL